

**AUXÍLIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS  
ACADÊMICOS OU CIENTÍFICOS INTERNACIONAIS  
CHAMADA INTERNA - 2024.2**

O Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGF) da UFRJ torna pública a chamada para a seleção e concessão de auxílio financeiro para a participação em eventos acadêmicos ou científicos de **abrangência internacional** para o segundo semestre de 2024.

**1. Análise e Concessão do Auxílio Financeiro**

- a. A concessão será válida para participação em eventos acadêmicos ou científicos internacionais realizados a partir da data de publicação desta chamada até 31/12/2024.
- b. As candidaturas serão avaliadas pela Comissão de Gestão da verba PROEX/CAPES do PPGF e terá como horizonte os recursos orçamentários disponíveis.
- c. Será concedido um (01) auxílio por Linha de Pesquisa, totalizando cinco (05) auxílios no período abarcado. O valor estimado é de US\$ 1.200,00 (mil e duzentos dólares americanos) por auxílio, convertidos em reais com base na taxa de câmbio do Banco Central do Brasil no dia do pagamento ao docente.
- d. Em caso de mais de uma candidatura por Linha de Pesquisa, será aplicado um barema (**ANEXO I**) para ranquear as candidaturas. A pontuação será extraída do Currículo Lattes, exceto no caso da pontuação relativa aos cursos ministrados no PPGF.
- e. Caso não haja docentes pleiteando o auxílio em uma linha de pesquisa, será contemplado um docente de outra linha, seguindo o ranqueamento do barema (**ANEXO I**).
- f. Terão prioridade na concessão de auxílio financeiro para eventos de abrangência internacional em 2025 os(as) candidatos(as) docentes que não foram contemplados ou não participaram em 2024.
- g. Não será permitido solicitar auxílio financeiro para participação apenas na modalidade ouvinte.
- h. Em nenhuma hipótese serão ressarcidos os pagamentos realizados fora das regras estabelecidas nesta chamada.

## 2. Requisitos para candidatura

- a. Podem se candidatar apenas docentes do PPGF.
- b. O(a) candidato(a) deverá apresentar a documentação completa para todas as etapas e estar com o Currículo Lattes atualizado, com a data de atualização anotada no CV no máximo uma semana antes da submissão. a. O link encurtado do CV deverá ser informado no documento “Requerimento e Termo de Compromisso”.

## 3. Etapas, Prazos e Documentação

### 3.1. Etapas

O processo seletivo compreende duas (02) etapas:

- Etapa 1: Submissão de Candidatura
- Etapa 2: Prestação de Contas

### 3.2. Etapa 1 - Submissão de Candidatura

A documentação de submissão somente será avaliada se estiver completa.

- a. **Prazo de envio:** 12/08/2024 a 20/08/2024.
- b. **Documentação:**
  - Requerimento e Termo de Compromisso - Auxílio Financeiro (Modelo Docente, disponível no site do PPGF);
  - Resumo do Trabalho;
  - Carta de Aceite ou Carta Convite.

### 3.3. Etapa 2 - Prestação de Contas

A não apresentação implicará na devolução dos recursos recebidos.

- a. **Prazo de envio:** até sete (07) dias úteis após o término do evento.
- b. **Documentação:**
  - Cópia da publicação de autorização do afastamento do país (obrigatório)
  - Programação ou Folder do Evento (obrigatório);
  - Certificado de Participação (obrigatório)
  - Comprovante de hospedagem (caso se aplique)
  - Comprovante de passagem (caso se aplique)
  - Relatório de Viagem (obrigatório - disponível no site do PPGF)
  - Recibo de Pagamento - CAPES/PROEX (obrigatório - a ser enviado pelo PPGF)

## 4. Termo de Compromisso

O(a) **DOCENTE** contemplado(a) com o auxílio financeiro se compromete:

- a. A publicar no período de até um (01) ano após o evento o trabalho apresentado, seja na forma de texto completo em anais, capítulo de livro ou artigo em periódico Qualis a partir de B2.

- b. A apresentar a documentação para prestação de contas no prazo máximo de sete (07) dias úteis após o término do evento (subitem 3.3), estando ciente de que a não apresentação implicará na devolução dos recursos recebidos.

## 5. Documentação - Envio

- a. A documentação de cada etapa deverá ser enviada à Secretaria do PPGF, em arquivos separados, devidamente nomeados, com qualidade de leitura e no formato PDF, exclusivamente para o e-mail: [ppgf.ifcs@gmail.com](mailto:ppgf.ifcs@gmail.com)
- b. Assunto do e-mail: Auxílio Internacional - 2024.2
- c. Não serão aceitos documentos ilegíveis, incompletos, enviados por outros meios, ou fora do prazo e das regras estabelecidas nesta chamada.

## 6. Cronograma

| Responsável  | Etapa                             | Período                                           |
|--------------|-----------------------------------|---------------------------------------------------|
| PPGF         | Divulgação da Chamada interna     | 05/08/2024                                        |
|              | Recebimento das candidaturas      | 12/08/2024 a 20/08/2024                           |
|              | Tratamento da documentação        | 21/08/2024                                        |
|              | Análise e deliberação da Comissão | 22/08/2024 a 30/08/2024                           |
|              | Resultado - Candidatos aprovados  | 02/09/2024 a 03/09/2024                           |
|              | Pagamento do Auxílio Financeiro   | 04/09/2024 a 14/10/2024                           |
| Candidato(a) | Envio da Candidatura              | 12/08/2024 a 20/08/2024                           |
|              | Prestação de Contas               | até sete (07) dias úteis após o término do evento |

## 7. Resultado e Informações

O resultado da análise e informações adicionais serão divulgados no site oficial do PPGF: [www.ppgf.ifcs.ufrj.br](http://www.ppgf.ifcs.ufrj.br)

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2024.

**Comissão de Gestão - PROEX/CAPES/PPGF**  
Programa de Pós-Graduação em Filosofia

## **ANEXO I - BAREMA**

| <b>BAREMA - CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO - DOCENTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Publicações (nos últimos três anos ou no quadriênio vigente):</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• 2 pontos por publicação (livro, capítulo, texto completo em anais ou periódico mínimo B2)</li></ul>                                                                                                                                                          |
| <b>Orientações (nos últimos três anos ou no quadriênio vigente):</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• de Mestrado: 0,3 por orientação - máximo 5 orientações</li><li>• de Doutorado: 0,5 por orientação - máximo 5 orientações</li></ul>                                                                                                                           |
| <b>Cursos ministrados no PPGF (nos últimos três anos ou no quadriênio vigente):</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• 0,5 por curso</li></ul>                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Cargos administrativos (nos últimos três anos ou no quadriênio vigente):</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenação do PPGF: 2 pontos por ano</li><li>• Vice-coordenação do PPGF: 0,7 pontos por ano</li><li>• Presidente de comissão de seleção: 0,5 pontos por seleção</li><li>• Participante de comissão de seleção: 0,2 pontos por seleção.</li></ul> |